



## Ata nº 001/2023

### Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

#### 1ª Reunião Ordinária

**Sigla:** Ata R-COFC nº 001/2023.

**Realização:** virtual – aplicativo Whatsapp.

**Data e horário:** 08/02/2023 às 19:30h.

**Vereadores presentes:** Almir Robertto e Caio Garcia. Ausente o vereador Luís César dos Santos.

**Auxiliador da secretaria dos trabalhos:** Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

#### Pauta

- 1) Eleição dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão, com chapa única da seguinte forma: Almir Robertto – Presidente, Luís César dos Santos – Vice-Presidente, Caio Garcia – Secretário.
- 2) Discussão a respeito da apresentação de Proposta de Emenda à Lei Orgânica para, dentre outros assuntos, adequar o ordenamento municipal às mudanças operadas pelas Emendas Constitucionais Federais nº 126, 127 e 128 de 2022, especialmente no tocante à majoração dos percentuais da receita corrente líquida para as emendas impositivas.
- 3) Demais assuntos espontâneos.

#### Ocorrências

- Ao dar início à reunião, o Vereador Almir agradeceu pela presença do Vereador Caio, sendo, em seguida, realizada a eleição para os cargos da Comissão nos termos do art. 81 do Regimento Interno.
- A eleição deu-se através de chapa única com a seguinte descrição: Almir Robertto – Presidente, Luís César dos Santos – Vice-Presidente, Caio Garcia – Secretário

C F

*Assinatura*



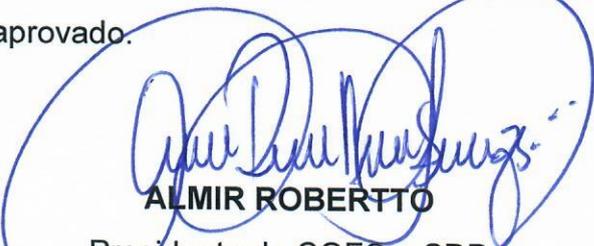
# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

- Ato contínuo, foi eleita a chapa única por unanimidade dos membros presentes, sendo que a mesa da Comissão tomou posse imediatamente após a eleição.
- Em seguida, foi trazido para discussão dos membros a possibilidade de ante as mudanças constitucionais ocorridas no ano de 2022, alterar a normativa orgânica envolvendo as emendas impositivas, majorando o percentual de 1,2% para 2% da receita corrente líquida do exercício anterior.
- Os membros, porém, entenderam que essa matéria deveria ser estudada mais para frente, em razão de vários fatores: provável redução da arrecadação do Município nos próximos exercícios, compromissos recentemente assumidos pela dívida pública, etc.

Nada mais havendo a tratar, e retomando o comando dos trabalhos, o sr. Presidente agradeceu aos membros e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 24/02/2023, conforme calendário aprovado.



**ALMIR ROBERTTO**

Presidente da COFC – SDD

Data ass.: 09 / 02 / 23



**CAIO GARCIA**

Secretário da COFC – MDB

Data ass.: 10 / 02 / 23